



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Reunião: Ordinária da Diretoria nº 9/2022.

Decisão nº: D/RS-72/2022.

Data: 14 de outubro de 2022.

Interessado(s): Superintendência (SUPE)|Gerência de Gestão de Pessoas (GGPE)|Serviço de Controle de Atos Administrativos (SCAD).

Referência(s): Processo nº 2022.000010383-3|Documento SEI 1043623.

Ementa: Homologa a Portaria da Presidência nº 362, de 30 de setembro de 2022, que *ad referendum* da Diretoria aprovou a atualização do desenho da Estrutura Organizacional e do Organograma do Crea-RS.

DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul - Crea-RS, reunida ordinariamente, de forma híbrida, sendo fisicamente nas dependências da sede do Crea-RS, em Porto Alegre, e de forma remota por meio da plataforma *Zoom*, no dia 14 de outubro de 2022, **considerando** que, em conformidade com os dispositivos do Regimento do Conselho, para o desenvolvimento de suas ações o Crea-RS é organizado, administrativamente, em estrutura básica, estrutura de suporte e estrutura auxiliar; **considerando** o Sistema de Governança do Crea-RS, instituído em julho de 2021, que compreende um conjunto de eixos de atuação com vistas à promoção de uma gestão de alta performance, alinhada às melhores práticas de governança pública, aos preceitos legais e às premissas estratégicas do Conselho; **considerando** o teor das Portarias da Presidência números 358, 359, 360 e 361, ambas de 2022, destinadas à reestruturação da Controladoria, da Gerência de Gestão, da Gerência de Convênios e Relações Institucionais e da Gerência de Protocolo e Acervo Técnico; e **considerando** o disposto no processo nº 2022.000010383-3, no qual a Superintendência do Crea-RS formalizou, por meio do documento SEI 1043623, a consolidação das alterações realizadas por meio das portarias mencionadas, bem como a formalização de *ad referendum* da Diretoria do Crea-RS, por meio de portaria específica para a reestruturação do desenho da Estrutura Organizacional do Crea-RS, **DECIDIU**, por unanimidade, homologar a Portaria da Presidência nº 362, de 30 de setembro de 2022, que *ad referendum* da Diretoria aprovou a atualização do desenho da Estrutura Organizacional e do Organograma do Crea-RS. Dar ciência da presente decisão à Superintendência (SUPE), à Gerência de Gestão de Pessoas (GGPE) e ao Serviço de Controle de Atos Administrativos do Núcleo de Atos Administrativos da Presidência (SCAD). **Presidiu a reunião o Senhor 1º Vice-Presidente, Engenheiro Mecânico e Eng. Seg. Trab. MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CAMINHA JÚNIOR. Votaram favoravelmente os senhores diretores conselheiros** Nilza Luiza Venturini Zampieri, Nelson Kalil Moussalle, Elisabete Gabrielli e Fernando Luiz Carvalho da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CAMINHA JUNIOR, 1º Vice-Presidente**, em 17/10/2022, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1235654** e o código CRC **99756405**.

Referência: Processo nº 2022.000015972-3

SEI nº 1235654

Local: Porto Alegre